

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ com o nº 03.575.238/0001-33, sediado na Rua Fecomércio, 101, Bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, **DECLARA** para os devidos fins, que não possui contrato ou estatuto social.

O Sesc é uma entidade assistencial sem fins lucrativos, criada em virtude do Decreto-Lei nº 9.853/46¹, com Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.836/67².

Justamente por ter sido criado e regulamentado por leis é que o Sesc não possui contrato ou estatuto social. Ou seja, seus atos constitutivos decorrem de lei.

As legislações de criação e regulamentação do Sesc não são averbadas em cartório de pessoas jurídicas, tampouco na Junta Comercial, uma vez que compõem o acervo legislativo nacional, e sua forma de consulta e/ou comprovação se dá por indicação expressa das fontes de arquivo destas legislações.

A base legislativa nacional é acessada pelo link <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>, onde é possível pesquisar, encontrar e confirmar a plena vigência dos atos de criação e regulamentação do Sesc.

Nenhum recurso do Sesc constitui lucro, tampouco eventual superávit pode ser distribuído como se lucro fosse, seja porque não se trata de uma entidade empresarial (portanto, lucrativa); seja porque o Sesc não tem dono, sócio, acionistas, etc.; mas principalmente porque há disposição expressa encartada no art. 34 do seu Regulamento, que

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del9853.htm

² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D61836.htm

impõe a destinação dos recursos *exclusivamente nas finalidades da instituição, de seus beneficiários, ou de seus servidores.*

Também por sua natureza jurídica, o Sesc goza da imunidade tributária de que trata o art. 150, VI, alíneas "c" da Constituição Federal.

Como se observa da legislação do Sesc e da própria Constituição Federal, a finalidade social da instituição tem pleno interesse público, por isso o Sesc é reconhecido como entidade parastatal, por atuar em cooperação com o Estado.

Porto Alegre, 13 de julho de 2023.

SANDRA LINDORFER
51995395072
ACT-Safeweb 14/07/2023
15:16:47

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

Sandra Regina Casarotto Lindorfer
Diretora Regional

ASSINADO POR
**GUSTAVO SANTOS ROCHA
DA ROCHA**
93765128004
ACT-Safeweb 14/07/2023 15:13:39

A blue circular logo with the white text "sDoc" inside.A small green logo with the text "ICP Brasil" inside.